



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/17

A Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica doado em caráter definitivo à Prefeitura Municipal de Queluz, o uso de equipamento denominado relógio de ponto digital e suprimentos.


Artigo 2º. – A doação é feita em decorrência da solicitação executiva através do ofício GP nº. 39/2017.

Artigo 3º. – O donatário se obriga e compromete às suas despesas pela utilização única e exclusiva dos bens desta doação.

Queluz, 21 de março de 2017.


Carlos Mateus Gomes Garcez
Presidente

Publicado e registrado, nesta Secretaria.
Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretaria